

RESOLUÇÃO CD Nº 175/2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O Conselho Diretor do Instituto Superior de Filosofia Berthier (IFIBE) no uso das atribuições previstas no Regimento Institucional, considerando o previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004, o disposto na Lei nº 10.861, de 14/04/2004, especialmente seu artigo 11, as Resoluções CD/IFIBE nº 13 e 14/2005, a pedido da Coordenação da CPA/IFIBE em Ofício nº 01/2014, de 11 de março de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear e dar posse aos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) em substituição ao estabelecido pelas Resoluções CD/IFIBE nº 165/2012, para um mandato de dois anos a contar da data desta Resolução:

Representantes Docentes: Profª Nilva Rosin e Prof. Diego Ecker
Representantes Discentes: Wagner Faria Souza e Carvalho Paulo Wilson
Representante Funcionários Técnico-Administrativos: Silvana Menegatti
Representante da Sociedade Civil: Sr. Leandro Gaspar Scalabrin (da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo – CDHPF).

Art. 2º - Nomear e dar posse, em recondução, à professora Nilva Rosin como coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA) com mandato de dois anos a contar da data desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Passo Fundo, 15 de março de 2014.

JOSÉ ANDRE DA COSTA
Diretor Geral do IFIBE